

DOCUMENTO PARA PAGAMENTO DA CONTA COLETIVA

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA**
AV.EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



Teleatendimento: 116 (ligação gratuita)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvir: 0800 071 7676 | SMS Falta de energia: 28116
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
neoenergiacoelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA
MP_Promotoria ItabunaCC 7600001722
CNPJ: 04.142.491/0001-66

ENDEREÇO

AV AZIZ MARON 955657 SL-1301

GOES CALMON/ITABUNA

DATA DE VENCIMENTO

28/03/2022

TOTAL A PAGAR (R\$)

3.326,50

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

24/02/2022

DATA DA APRESENTAÇÃO

05/03/2022

CONTA CONTRATO COLETIVA

7600001722

Nº DO DOCUMENTO DE PAGAMENTO

610047279120

QTDE. DE CONTAS GRUPO A

0

QTDE. DE CONTAS GRUPO B

12

MÊS/ANO

02/22

INFORMAÇÕES SOBRE A CONTA COLETIVA

Este documento representa um resumo do Faturamento de 12 Notas Fiscais/Faturas
As Notas Fiscais/Faturas de Energia Elétrica individuais seguem em anexo

TOTAL A PAGAR(R\$)

3.326,50

Comprovante do Cliente

Autenticação Mecânica

Destaque aqui

| | | | | | | |
|--|-----------------------------------|---|-------------------------------------|------------|---------------------------------------|---|
| BANCO DO BRASIL S/A 001 | Vencimento 28/03/2022 | Agência/Cód. Beneficiário 3064-3/150321-9 | Espécie | Quantidade | Valor do Documento 3.326,50 | AIDF 175900000102008 - PAIDF N° 390.872 Parecer/GECOT - 367/98 - 929/00 E 9876/0 (-)Desconto/Abatimento |
| (-)Outras Deduções | (+)Mora/Multa p/ dia de atraso | | (+)Outros Acréscimos | | | |
| Nosso Número 28092650183068735 | Nº do Documento 1293651 | | (=)Valor Cobrado 3.326,50 | | | |

Ficha do Caixa

Autenticação Mecânica

Destaque aqui

BANCO DO BRASIL S/A |001-9| 00190.00009 02809.265016 83068.735170 6 89380000332650

| | | | | | |
|---|-----------------------------------|---------------------|------------------------|--|---|
| Local do Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA | | | | | Vencimento 28/03/2022 |
| Beneficiário COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA | | | | | Agência/Cód. Beneficiário 3064-3/150321-9 |
| Data Documento 25/02/2022 | Nº do Documento 1293651 | Espécie | Aceite N | Data do Processamento 25/02/2022 | Nosso Número 28092650183068735 |
| Uso Banco | Carteira 17 | Moeda R\$ | Quantidade x | Valor | (=)Valor do Documento 3.326,50 |

Instruções

- 1-Multa por atraso de pagamento: 2% a ser cobrada na próxima fatura, resolução 414/2010/ANEEL.
- 2-Juros por atraso no pagamento: 1% a.m. a ser cobrado na próxima fatura, resolução 414/2010/ANEEL.
- 3-Atualização Monetária - sobre IGPM - Res. 414/ANEEL de 09/09/10 a ser cobrado na próx. fatura.
- 4-Pagável nos canais de recebimento da rede bancária.
- 5-Usar a opção "TÍTULOS" para pagamento em caixas eletrônicos ou internet.

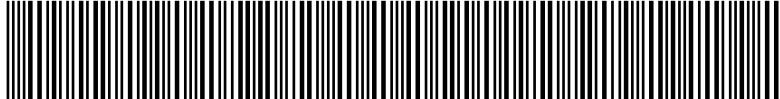
AIDF 175900000102008 - PAIDF N° 390.872
Parecer/GECOT - 367/98 - 929/00 E 9876/0

Pagador

**MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA
04.142.491/0001-66**

Sacador/Avalista

7600001722



Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica

